

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA – BA

Ao Ilmo. Sr. Vereador Anderson da Nova

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 031/2026

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 031/2026, venho apresentar os esclarecimentos e informações solicitadas acerca dos fatos por mim divulgados publicamente e relacionados ao Pregão nº 12/2026 e à atuação do servidor Sr. José Pedro Fonseca.

DOS FATOS

No dia 23 de abril de 2026, por volta das 15h50min, estive presente na loja Ideon Atacadão da Construção, localizada na Avenida Cinquentenário, nº 06, em Itapetinga/BA, o Sr. José Pedro Fonseca.

Após realizar uma compra, conforme documento anexo, o referido senhor dirigiu-se ao meu escritório, oportunidade em que conversamos sobre o adiamento do Pregão nº 12/2026.

Durante a conversa, o Sr. José Pedro Fonseca afirmou que seu veículo havia sido danificado nas dependências da Secretaria Municipal de Infraestrutura e que necessitava substituí-lo. Na ocasião, solicitou que eu assumisse parcelas de um consórcio no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), a ser contratado junto ao Banco Bradesco, informando que tal valor poderia posteriormente ser incorporado a despesas da Secretaria em futura contratação relacionada ao Pregão nº 040/2026.

Informo que recusei a solicitação, alegando não possuir condições financeiras para assumir referido compromisso.

Relato ainda que o referido servidor já havia apresentado, em 23 de outubro de 2025, proposta consistente em aumentar aproximadamente 6% do quantitativo de manilhas constantes das futuras ordens de compra vinculadas ao Pregão nº 040/2025, com posterior repasse em espécie dos valores correspondentes. Tal proposta também foi recusada por mim.

No Pregão nº 12/2026, minha empresa ficou inicialmente classificada em quarto lugar na fase de lances. Após a desclassificação das três primeiras colocadas, recebemos notificação de melhor proposta em 18 de junho de 2026.

Posteriormente, em 26 de maio de 2026, às 15h46min, recebi ligação telefônica do Sr. José Pedro Fonseca, oportunidade em que afirmou que a empresa Palmas Luz Distribuidora havia entrado em contato com ele e que minha empresa seria desclassificada em razão de suposta incompatibilidade em dois produtos apresentados.

Na ocasião, respondi que ele deveria tomar a decisão que entendesse correta, porém deixei claro que não permaneceria em silêncio diante do que considerava uma injustiça, uma vez que entendia que minha empresa atendia integralmente às exigências do edital.

Posteriormente, foi emitido parecer técnico culminando com a desclassificação da empresa.

Após os acontecimentos narrados, gravei vídeo em frente à Secretaria Municipal de Infraestrutura relatando os fatos acima descritos, material que foi amplamente divulgado pela população local e por meios de comunicação digital.

DOS INDÍCIOS DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO Nº 12/2026

Os fatos ocorridos despertaram sérias dúvidas acerca da regularidade do procedimento licitatório, especialmente pelos seguintes motivos:

a) A empresa Palmas Luz Distribuidora apresentou proposta no valor de R\$ 2.890.999,60 e manteve tal valor durante a fase de lances;

b) O valor apresentado era significativamente superior ao valor máximo estimado pela Administração, fixado em R\$ 1.836.815,02;

c) A empresa inicialmente classificada em primeiro lugar apresentou proposta em torno de R\$ 1.250.000,00, tendo sido desclassificada sob justificativa técnica que, ao meu entendimento, merece análise mais aprofundada, especialmente considerando que o produto ofertado possuía características superiores às exigidas no edital;

d) Após a ampla repercussão dos fatos, a sexta colocada apresentou proposta de R\$ 1.823.944,15, valor compatível com a estimativa da Administração;

e) Havia, ao meu ver, proximidade comercial entre o servidor mencionado e a empresa Palmas Luz Distribuidora, circunstância que considero relevante para fins de apuração pelos órgãos competentes.

DOS FATOS RELACIONADOS AO SERVIDOR JOSÉ PEDRO FONSECA

Também considero necessário informar que, segundo meu relato, ocorreram pagamentos esporádicos ao referido servidor a partir de março de 2025, realizados por meio de depósitos bancários e entrega de valores em espécie.

Relato ainda que o servidor utilizou conta bancária vinculada à minha empresa para recebimento de valor de R\$ 6.800,00, que, segundo ele próprio informou, seria oriundo de empresa fornecedora de combustíveis da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Referido valor ingressou na conta da empresa em 01 de agosto de 2026 e foi depositado no mesmo dia em conta indicada pelo servidor.

Esclareço ainda que a relação comercial existente entre mim e o Sr. José Pedro Fonseca teve início em 2023, período em que ocorreram operações comerciais posteriormente ressarcidas pelo próprio servidor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresento as informações acima em resposta ao Ofício nº 031/2026, colocando-me à disposição para fornecer documentos, comprovantes, registros de ligações, gravações, notas fiscais, extratos bancários e demais elementos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos.

foi protocolada no ministério publico da bahia a denuncia FPIA00013434 , Reitero meu interesse na completa apuração das circunstâncias aqui relatadas, visando a preservação da transparência, da moralidade administrativa e do interesse público.

Itapetinga/BA, 10 de junho de 2026.

RAFHAEL ALMEIDA GONÇALVES